

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF n.º 17.162.082/0001-73
NIRE 31300056392

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 14:30 horas, realizada por meio digital, na plataforma “Microsoft Teams”.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, em virtude da presença de todos os conselheiros.

QUÓRUM: Presente a totalidade dos conselheiros fiscais. Presente, ainda, o Sr. Eugênio José Bocchese Mendes, Diretor Presidente e de Relações com Investidor.

MESA: Presidente: Antônio Álvares Duarte, Secretário: Luiz Henrique da Silva Gomes.

DELIBERAÇÕES:

1) Aberta a reunião, o Diretor Presidente e de Relações com Investidor, Sr. Eugênio José Bocchese Mendes, explanou sobre a atual situação da Sociedade, em particular sobre o prejuízo do exercício, de R\$1.132.355 mil, advindo preponderantemente da atualização monetária de passivos, R\$705.141 mil, e da constituição de provisões, R\$423.810 mil.

2) Em seguida, os conselheiros examinaram o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e o Relatório dos Auditores Independentes, Orplan Auditores Independentes, com abstenção de opinião fundamentada em: **a)** incerteza sobre o uso do pressuposto de continuidade operacional; **b)** incerteza quanto à origem dos valores que embasam os ajustes efetuados em resposta ao Ofício nº 341/2016-CVM/SEP/GEA-5 da Comissão de Valores Mobiliários relativos aos Direitos Creditórios Chesf; **c)** incerteza significativa quanto à realização dos créditos sob a rubrica “Créditos Banco do Brasil/Iraque”; **d)** incerteza significativa quanto à realização do investimento e crédito a receber da coligada Mendes Junior Trading e Engenharia S.A. – Em recuperação judicial; **e)** incerteza significativa quanto ao valor de liquidação dos empréstimos, financiamentos e debêntures; **f)** incerteza significativa quanto ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS; **g)** incerteza significativa quanto ao encerramento das atividades da Mendesprev – Plano Misto de Benefícios.

3) Na sequência, foi aprovada a emissão do seguinte parecer sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

“O Conselho Fiscal da Mendes Júnior Engenharia S.A. (“Companhia”), em reunião realizada nesta data, em observância ao disposto no artigo 163, da lei nº 6.404/76, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício.

Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Companhia e no Relatório dos auditores independentes, Orplan Auditores Independentes, com abstenção de opinião. Os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente quanto ao encaminhamento dos referidos documentos para a aprovação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.”

ENCERRAMENTO: Para encerrar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, pedindo que fosse lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e pelos conselheiros presentes.

O Conselho Fiscal